

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 070/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Devani Pereira Da Silva, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 12.xxx.xxx-03, inscrito no CPF sob o nº 040.xxx.xxx-30, residente na cidade de Cordeiros, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.823.193/0001-05, sediada na Rua Gameleira, n.º 989, bairro Conceição no município de Feira de Santana – Bahia CEP 44.066-51, neste ato representada pelo Sr Alcir Mendes Muritiba Junior, Brasileira, Casado, Administrador, portador do CPF 008.xxx.xxx-37, residente na Rua Cristóvão Barreto, n.º 217, Condomínio Vivendas Maria Elvira, Casa 05, no município de Feira de Santana – Bahia CEP 44.003-127, mediante os fundamentos e registros seguintes.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento decorre do pedido formulado pela contratada em 12 de junho de 2026 e da decisão administrativa que reconheceu o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento material no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; nos arts. 123, 124, inciso II, alínea 'd', e 131 da Lei Federal nº 14.133/2021; na cláusula 13.1 do Contrato nº 070/2026; e nas cláusulas 4.2, 4.5 e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 012/2026. Quanto à formalização do registro administrativo, observa-se o art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme decisão e justificativas constantes dos autos.

2. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto registrar, no Contrato nº 070/2026, os preços unitários decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro deferido pela Administração para o cacau em pó 100% e o leite em pó integral, preservando-se a relação econômica inicialmente pactuada.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços unitários dos itens abrangidos pelo reequilíbrio passam a ser registrados nos seguintes valores:

Item	Preço anterior	Variação	Acréscimo	Novo preço
Cacau em pó 100%	R\$ 68,00/kg	28,00%	R\$ 19,04/kg	R\$ 87,04/kg
Leite em pó integral	R\$ 27,50/kg	27,66%	R\$ 7,61/kg	R\$ 35,11/kg

4. DO SALDO E DO IMPACTO FINANCEIRO

Os preços apostilados incidirão somente sobre os quantitativos remanescentes e ainda não executados do Contrato 4.1. Não haverá incidência dos novos preços sobre fornecimentos já integralmente executados, atestados e quitados.

4.2. Eventual efeito financeiro anterior à assinatura dependerá de decisão expressa, limitado às parcelas comprovadamente executadas após o protocolo do pedido, em 12 de junho de 2026, e ainda não definitivamente quitadas.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta das dotações próprias do Fundo Municipal de Educação:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

15520000 - Transferencias de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar (PNAE)

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

6. DOS EFEITOS E DA RATIFICAÇÃO

Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura e será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 0006/2026 e ao Contrato nº 070/2026. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais não alcançadas por este registro. A contratada deverá ser formalmente cientificada.

7. DA PUBLICIDADE

Providencie-se a divulgação deste instrumento nos meios oficiais aplicáveis e o correspondente registro no sistema de gestão contratual, observadas as exigências de transparência da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 05 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

Devani Pereira Da Silva

Contratante

ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA,

CNPJ: 11.823.193/0001-05

Alcir Mendes Muritiba Junior

Contratada